



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação – CPL

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA _____

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Processo Administrativo nº 1767/2020

Tema: Julgamento dos documentos de habilitação

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para examinar as causas, diagnosticar, fazer avaliação, apresentar relatório técnico pericial aprofundado e propor correções de toda a problemática, em especial relativas aos elementos estruturais de concreto armado e metálicos e aos elementos de vedação, divisórias, pele de vidro, pisos, forros e cobertura, fornecendo todos os projetos, especificações, orçamento, e demais documentos técnicos necessários à contratação das obras de correção dos problemas nas partes interna e externa do Complexo de Comunicação onde atualmente funciona a TV e Rádio Assembleia, bem como nas superfícies superior e inferior da laje que forma a superestrutura da rampa de acesso ao Plenário da ALEMA, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Cohafuma – São Luís – MA.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, por intermédio dos Membros da Comissão de Licitação, vinculados à Tomada de Preços nº 003/2021, considerando parecer técnico às fls. 646-650, torna público o resultado do **JULGAMENTO DOS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, no que segue:

EMPRESA MINERVA SOLUÇÕES LTDA: INABILITADA

A empresa não apresentou atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA ou CAU, comprovando que o Responsável Técnico indicado tenha executado serviços compatíveis com a presente licitação.

Dispositivo não atendido: Item 9.1.2. do Projeto Básico. Qualificação técnica-profissional.

EMPRESA MACIEL ASSESSORES S/S LTDA: INABILITADA

A empresa não apresentou atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA ou CAU, comprovando que o Responsável Técnico indicado tenha executado serviços compatíveis com a presente licitação.

Dispositivo não atendido: Item 9.1.2. do Projeto Básico. Qualificação técnica-profissional.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação – CPL

CPL/ALEMA
FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA _____

EMPRESA DEURB CONSULTORIA EIRELI: HABILITADA

Demonstrou os requisitos mínimos exigidos em Edital.

O teor do julgamento encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da Assembleia Legislativa, na sala de Licitações, ou por meio de consulta ao site <https://www.al.ma.leg.br/licitacoes/>.

Abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo em face do presente julgamento/decisão, consoante determina o art. 109, inciso I, “a”, da Lei 8.666/93 e item 12.1.1, “a” do Edital.

Lincoln Christian Nolêto Costa

MEMBRO RELATOR

André Luís Pinto Maia

MEMBRO

Fernando Filipe Santos Marques

MEMBRO